

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00057

Publicação Diária - Data: 09/04/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00090 de 9 de abril de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **09/04/2024**, o(a) servidor(a) **CAMILA SANTA CLARA PIO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10866, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE PROVIMENTO E LOTAÇÃO, **ANDRÉ GUMS VIEIRA**, matrícula 10591, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00128 de 5 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** à servidora abaixo relacionada jornada de trabalho reduzida para servidora lactante de **6 (seis) horas diárias**, no período de **01 a 30/04/2024**, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022, ressaltando que - atendidas as condições - a jornada lactante pode ser requerida **até a idade de 01 ano** da criança (**12 meses**), conforme Resolução nº 002/2008 /CJF, art. 21-D, **modificada** pela 725/CJF;

Matrícula	Servidora	Lotação
10.897	RAFAELA RIBEIRO MUNIZ CAMPOS	Núcleo de Contratações

Art. 2º -
Conforme artigo 21-D, parágrafo 3º, a servidora com jornada reduzida **fica**

impedida de prestar serviço extraordinário (/escala de recesso forense):



JFESBIE202400057A

"Art. 21-D. (...)

§ 3º A servidora com jornada reduzida fica impedida de prestar serviço extraordinário. (Incluído pela Resolução n. 725, de 28 de setembro de 2021)";

Art. 3º - As servidoras devem enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que foi concedida a jornada, **DECLARAÇÃO** de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;

Art. 4º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho);

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00131 de 5 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10971, lotado na SESAP, nos dias **04 e 05/04/2024** (2 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00132 de 9 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **ABRIL e MAIO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.064	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	2ª parcela	24 a 26/04/2024 (02 dias)	2022/2023	-
10741	BIANCA ASSIS VALENTIM	2ª parcela	20 a 29/05/2024 (10 dias)	2022/2023	-
10666	FABRÍCIO ALBINO DAMASCENO	1ª parcela	09/04 a 08/05/2024 (30 dias)	2021/2022	-
10438	JORGE MARCOS SANTOS DE SANT'ANNA	2ª parcela	06 a 16/05/2024 (11 dias)	2021/2022	-
10177	THEREZA CRISTINA NOGUEIRA COELHO	3ª parcela	29/04 a 17/05/2024 (19 dias)	2023/2024	-
10.705	SABRINA FIGUEIREDO GINI	2ª parcela	08 a 12/04/2024 (05 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00133 de 9 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento, no período de 05 a 12/04/2024, da servidora **DANIELLE REINALDO VICTORIANO**, matrícula 10.824, lotada na 2ª Vara Federal Cível, de acordo com a Certidão de Casamento apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2024/00057 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p style="text-align: right;">Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



JFESBIE202400057A